

Ofício /26

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2026.
Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91(Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário. Data. Supra

André Luiz Soares

Presidente

INDICAÇÃO número: /2026

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete do Vereador

Data: 27 de abril de 2026.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabará.

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal e a Gerência Municipal de transportes de Sabará o seguinte:

Estudo técnico e análise técnica sobre ampliação do transporte de passageiros no bairro Novo Alvorada, através de linha própria de ônibus de transporte público urbano que, faça um itinerário em uma parte maior do bairro.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Novo Alvorada tem linha própria de transporte coletivo urbano para atendimento do bairro. A referida linha tem itinerário muito reduzido no bairro, e quadro de horários deficitário para utilização dos usuários. Os moradores do bairro, para utilizarem o transporte público, devem se contentar com o mínimo ofertado pela linha

própria do bairro, ou se deslocar em longas caminhadas para buscar transporte público intermunicipal que trafega pela rodovia MGT 262, isto, sendo outro fator grave para usuários buscarem alternativas para o transporte público na região, pois os usuários convivem com ônibus superlotados, o que leva motoristas a passarem direto por pontos da rodovia sem parar para embarque de passageiros, isto em horários que os usuários mais precisam, que são os horários de pico, principalmente para aqueles que precisam se deslocar para o trabalho ou dele voltar. O poder público não deve esquecer que o transporte público é de grande importância como parte dos direitos fundamentais dos cidadãos, relembrando que o art. 6º da Constituição da República traz previsão do transporte público como direito social e a Lei Orgânica do Município de Sabará aponta diretrizes para o transporte público municipal em seus artigos 204 e 205.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.



Vereador Adeilton Ramos, da Cruz (D'Bike)

Em apoio:



CÂMARA
MUNICIPAL DE SABARÁ

Gabinete do Vereador
D'bike



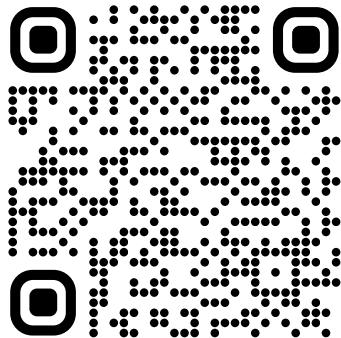


CÂMARA
MUNICIPAL DE SABARÁ

Gabinete do Vereador
D'bike



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/1d67363c95597f9dc4f20eb9a8afe75128854b2b96e22d39e>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

a4ed135987d7fa2638f3ab73522
3fbac0d292e866187ba7e467ff5
5fabd3f391 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Adeilton C

Adeilton Ramos da Cruz
037.173.836-98
Signatário

Trilha de auditoria

26/04/2026 12:15 Adeilton Ramos da Cruz (dbike@sabara.mg.leg.br, CPF 037.173.836-98) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: a4ed135987d7fa2638f3ab735223fbac0d292e866187ba7e467ff55fabd3f391

26/04/2026 12:15 Adeilton Ramos da Cruz (dbike@sabara.mg.leg.br, CPF 037.173.836-98) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.182.85.10 Porta: 53395

26/04/2026 12:15 Adeilton Ramos da Cruz (dbike@sabara.mg.leg.br, CPF 037.173.836-98) assinou o documento
Endereço de IP: 177.182.85.10 Porta: 53395 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067